



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1490 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
APONTA RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1294 de 17 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir o seguinte crédito suplementar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação – 1153 – Melhorias na Secretaria de Saúde

Objetivo – Melhorias na infraestrutura da Secretaria de Saúde

Dotação: 0702 10 301 0047 1153 449051 00 00 00 00 0040 R\$ 350.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito suplementar mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração